ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUI
CNPJ: 01.612.587/0001-52

GABINETE DO PREFEITO

Ref. Proc. Adm nº 2018.08.20-02 PMLP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DO POSTO DE SAÚDE ALDENORA GONÇALVES PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Carta Convite, com rotulo, ocorrida no dia 11/10/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e sob o comando do Presidente da CPL, após devida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa pela licitação ao certame, com estrita observância do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração do vencedor, na forma ali prevista, atuando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa.

   01 – W C DE MELO & V R S ARAÚJO LTDA, CNPJ Nº 16.891.876/0001-05, com endereço na Rua Vladimir do Rego Abreu, nº 1007, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI

2. Convoque-se a vencedora para assinar o contrato.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se nos autos do processo.

Lagoinha do Piauí – PI, em 17 de outubro de 2018.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref. Proc. Adm nº 2018.08.20-02 PMLP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DO POSTO DE SAÚDE ALDENORA GONÇALVES PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Administração de Lagoinha do Piauí PI, devidamente nomeada pela Por. Mun. nº 24/2018, após a devida diligenciação do Processo Administrativo n.º 2018.08.20-02, bem como a real verificação de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento Licitatório – Carta Convite n.º 02/2017, especialmente classificação, objetivo das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes, e demais minúcias pertinentes constantes nos autos;

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor das empresas:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
01 – W C DE MELO & V R S ARAÚJO LTDA, CNPJ Nº 16.891.876/0001-05, com endereço na Rua Vladimir do Rego Abreu, nº 1007, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI	Por apresentar menor preço ao valor de R$ 31.575,52 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), passando a ser possuidora de expectativa de direito em caso de formalização de contratação através termo de contrato.

DECIDE pelo seu encaminhamento em devolução dos autos em submissão à necessidade de providências, porquanto da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMLP-PI.

Lagoinha do Piauí – PI, em 16 de outubro de 2018.

Antônio da Silva Lima Filho
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52

GABINETE DO PREFEITO

Ref. Proc. Adm nº 2018.08.20-01 PMLP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LÉDA NAPOLEÃO NO POVOADO SOL NASCENTE, ZONA RURAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licita, ões e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Carta Convite, com rotulo, ocorrida no dia 11/10/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e sob o comando do Presidente da CPL, após devida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração do vencedor, na forma ali prevista, atuando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa.

   01 – W C DE MELO & V R S ARAÚJO LTDA, CNPJ Nº 16.891.876/0001-05, com endereço na Rua Vladimir do Rego Abreu, nº 1007, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI;

2. Convoque-se a vencedora para assinar o contrato.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se nos autos do processo.

Lagoinha do Piauí – PI, em 17 de outubro de 2018.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal

PRATA do PIAUÍ

PORTARIA Nº 061/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê de Coordenação e Execução do PMGIRS- Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – 2018/2037, do município de Prata do Piauí os Senhores: William Barbosa Lima, Abraão Pereira da Silva, Renata Maria de Brito, Franciello Melão da Silva, Renato de Lima Gomes, Antonio Janiel da Silva e Wemmesson Alves Pinto.

Art. 2º - Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Prata do Piauí, 09 de novembro de 2018

William Barbosa Lima
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Convite nº 008/2018

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h10min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, em conformidade do art. 8º, da Portaria nº 001/2018, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em regardo da continuidade da abertura e julgamento das propostas objeto do Convite Nº 008/2018, que determina a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas. O Presidente abriu a sessão pública para julgamento das propostas de preço, após análise pelo setor de engenharia da Prefeitura. Da sessão pública não compareceu nenhuma das licitantes participantes do certame. Ato contínuo, o Presidente passou a proferir o julgamento, discordando, em parte, do parecer de engenharia, verificando que a licitante **ÁTRIO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 19.247.736/0001-74, apresentou o menor preço, no valor global de **R$ 158.754,76 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)** valor que foi devidamente aceito pela CPL por está dentro da média estimativa da licitação, sendo declarado a empresa **ÁTRIO ENGENHARIA EIRELI** vencedora do certame. Face a ausência dos representantes das empresas, que não puderam manifestar interesse ou intenção em interpor recurso contra a decisão de classificação de proposta, e para fins de cumprimento do art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da CPL comunicou o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, findo o qual, com ou sem interposição de recurso(s), a licitação seguirá nos seus ulteriores termos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 22 de novembro de 2018. Encerrada às 10h58min.

Alston Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. [illegible] – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ
FONE: (86) [illegible]
E-mail: [illegible]

Prefeitura de LAGOINHA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO nº CC 02/2018

CONTRATANTE: Município de Lagoinha do Piauí-PI, CNPJ (MF) sob nº 01.612.587/0001-52.
CONTRATADO: W C DE MELO & V R S ARAÚJO LTDA, CNPJ Nº 16.891.876/0001-05, com endereço na Rua Vladimir do Rego Abreu, nº 1007, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LEDA NAPOLEÃO NO POVOADO SOL NASCENTE, ZONA RURAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI.
VALOR: R$ 158.754,76
PAGAMENTO: Mediante execução dos serviços.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: [illegible] – Educação e Saúde.
DO FORO: [illegible] Comarca de Lagoinha do Piauí – PI.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2018.

Alston Alves Pereira
Prefeito Municipal

W C DE MELO & V R S ARAÚJO LTDA
CNPJ Nº 16.891.876/0001-05
Washington Caetano de Melo
CPF nº 346.083.813-00

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52

Prefeitura de LAGOINHA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO nº CC 02/2018

CONTRATANTE: Município de Lagoinha do Piauí-PI, CNPJ (MF) sob nº 01.612.587/0001-52.
CONTRATADO: W C DE MELO & V R S ARAÚJO LTDA, CNPJ Nº 16.891.876/0001-05, com endereço na Rua Vladimir do Rego Abreu, nº 1007, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DO POSTO DE SAÚDE ALFREDINA GONÇALVES PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI.
ORIGEM: Carta Convite nº 02/2018 – [illegible] – Lagoinha do Piauí-PI.
VALOR: R$ 158.754,76 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
PAGAMENTO: Mediante execução dos serviços.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: [illegible] – Educação e Saúde.
DO FORO: [illegible] Comarca de Lagoinha do Piauí – PI.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2018.

Alston Alves Pereira
Prefeito Municipal

W C DE MELO & V R S ARAÚJO LTDA
CNPJ Nº 16.891.876/0001-05
Washington Caetano de Melo
CPF nº 346.083.813-00

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICOS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref. Proc. Adm nº 2018.08.20-01 PMLP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LEDA NAPOLEÃO NO POVOADO SOL NASCENTE, ZONA RURAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoinha do Piauí-PI, devidamente nomeada pela Portaria nº 29.2018, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 2018.08.20-01, bem como realização de todas as etapas internas e externas relativas ao procedimento licitatório – Carta Convite nº 02/2018, especialmente classificação, objetivo das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes e demais incidentes processuais constantes dos autos.

RESOLVE ADJUDICAR, por conformidade com fazer do presente,

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
01 – 01 – W C DE MELO & V R S ARAÚJO LTDA, CNPJ N 16.891.876/0001-05, com endereço na Rua Vladimir do Rego Abreu, nº 1007, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI.	Por apresentar menor preço, no valor de R$ 158.754,76 [illegible]

DECIDE, ainda, fazer subida em [illegible] apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMLP-PI.

Lagoinha do Piauí – PI, em 16 de outubro de 2018.

[illegible]
Presidente da CPL